

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202200058005834/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 061/2022-GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de insumos/correlatos descartáveis médico hospitalar, pelo período de 12(doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de insumos/correlatos descartáveis médico hospitalar, para atender aos usuários que necessitam de atendimento nas áreas de enfermagem, com utilização desses insumos nas Unidades da OVG/SEDE e Gerência de Nutrição Social e Sustentável-GNSS.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
	LOTE 1		
1	Cateter Intravenoso Periférico nº 24, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material	UNID	50

	biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, reg. MS, em cumprimento à NR 32/2005.		
2	Cateter Intravenoso Periférico nº 22, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, reg. MS, em cumprimento à NR 32/2005.	UNID	50
3	Cateter cânula nasal adulto com formato sobre a orelha, flexível, macia, com pronga em silicone de contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável, 2.10mt de comprimento, a prova de deformação e torção para assegurar fluxo contínuo ao paciente, conector de oxigênio tipo universal adulto.	UNID	6
4	Equipo MACROGOTAS, flexível com injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector Luer Lock, entrada de ar, filtro de partícula.	UNID	120
5	EQUIPO MULTIVIAS - Dispositivo de 2 vias p/ infusão paralela modelo em y, extremidade luer-lock, c/ protetores e plug macho, extensão c/ pinça corta-fluxo, âmbar p/ medicação fotosensível esterilizado por óxido de etileno, com 01 face transparente, emb. blister/P.G.C. REG. MS e NBR 14041	UNID	60
6	Equipo para dieta enteral, gravitacional, estéril, fabricado em PVC flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete, tubo na cor azul. CONECTOR GRADUADO.	UNID	1500
7	Extensão de Oxigênio 2 Metros, Conectores nas extremidades para adaptação às linhas de vácuo ou frascos coletores; Tubo extensor de PVC atóxico – siliconizado; Conectores flexíveis nas extremidades. Acabamento em PVC siliconizada; A extensão de Cânula é utilizada para com o intuito de oferecer ao paciente que utiliza oxigênio domiciliar (cilindro ou concentrador de oxigênio estacionário) maior mobilidade e facilidade de a locomoção.	UNID	5
LOTE 02			
1	Ácido graxo essencial-age, para prevenção de úlceras por pressão 200ml	UNID	126
2	Ácido graxo essencial, loção oleosa indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão de grau I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas, tratamento de eczemas atópico, asteatósico, de estase e radiodermite - FR 200ml.	UNID	70
3	Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso de 85g.	UND	50

4	Gluconato de Clorexidina solução aquosa 0,1%, frasco de 1litro, uso tópico	UNID	4
LOTE 3			
1	Agulha hipodérmica 13X4,5, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades)	CX	1
2	Agulha hipodérmica 25 x 7, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unid.)	CX	1
3	Agulha hipodérmica 40 x 12mm, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades)	CX	1
4	Dispositivo intravenoso periférico nº 25, com dispositivo de segurança, agulha c/ protetor fechado, siliconizada, bizel trifacetado, asas flexíveis, cor padrão conforme numeração, extensão com conexão luer-lock, protetor fechado, estéril, REG MS, em cumprimento à NR 32/2005. (caixa com 100 unidades)	CX	1
5	Seringa descartável 20ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE.	UNID	12
6	Seringa descartável 5ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. (Caixa com 100 unidades)	CX	1
7	Seringa descartável 60ml, sem agulha, bico cateter, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. (Caixa com 25 unidades)	CX	60
8	Seringa para insulina, 1ml, com agulha fixa de 8x0,30mm com protetor, valor nominal de 100ui com intervalo de 2 em 2ui, leitura de graduação, residual zero, agulha fixa tri facetada e siliconada em toda sua extensão, seringa e agulha em corpo único. (Caixa com 100 unidades)	CX	55

LOTE 4

1	Coletor de urina sistema fechado bolsa coletora c/filtro, suporte reforçado e válvula anti-refluxo, cap. 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula de drenagem central c/ alongamento e pinça corta-fluxo, extensão intermediária c/ membrana alto vedante, pinça corta-fluxo e protetor de extremidade c/ trava de segurança, estéril. em óxido de etileno, embalagem individual de PGC , REG. MS.tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra	UNID	12
2	Bolsa para colostomia / ileostomia, em plástico resistente, drenável c/ barreira protetora periestomal, face posterior macia, suporte adesivo hipoalérgico, acompanhada de clip, REG MS ADULTO	UNID	10
3	BOLSA DE GELO REDONDA FLEXÍVEL: com cinta fixadora em Neoprene com fechamento em velcro. Composição da bolsa: Tampa: ABS, Anel de vedação: silicone, Revestimento externo: poliéster, Revestimento interno: poliuretano Composição da cinta: Revestimento têxtil da cinta (externo): 100% poliamida, Revestimento interno da cinta: 100% borracha (Policloropreno,SBR,NR)	UNID	4
4	Bolsa Térmica Compressa de Água Quente e Fria, Dimensões aproximadas:Comprimento: 33 cm Largura: 18,5 cm, peso: 270g, capacidade:2litros, Material: borracha	UNID	7

LOTE 5

1	Avental TNT gramatura 50 manga longa, com punho, com abertura nas costas	UNID	2640
2	Avental TNT gramatura 20 manga longa, com punho, com abertura nas costas	UNID	10.050
3	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5, fabricada em látex natural, hipoalergênicas, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391)	PAR	734
4	Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades).	CX	424
5	Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades)	CX	1222

6	Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades).	CX	1194
7	Luva de procedimento - PP, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades).	CX	122
8	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho P, sem pó, Não Estéril; Fabricada em Borracha Sintética; Livre de Látex; (Caixa com 100 unidades)	CX	106
9	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho M, sem pó, Não Estéril; Fabricada em Borracha Sintética; Livre de Látex; (Caixa com 100 unidades)	CX	65
10	Luva Nitrílica Descartável - Tamanho G, sem pó, Não Estéril; Fabricada em Borracha Sintética; Livre de Látex; (Caixa com 100 unidades)	CX	45
11	Máscara de proteção hospitalar N95, pff2, com 5 camadas, e elemento filtrante, confortável, com clipe nasal e elástico, de orelha, atendendo a RDC 379 eficiência de filtragem e partículas e bacteriológica, cor branca, APROVADA PELA ANVISA,	UNID	1640
12	Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100% polipropileno, não inflamável, clipe nasal, suave elástico, tripla proteção, com elástico (Caixa com 50 unidades)	CX	1331
13	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), dimensão aprox. 46x50cm, 100% Polipropileno, Não libera fiapos; Hipoalergênico (PCT COM 100 UNID)	PCT	108
LOTE 06			
1	Máscara de Venturi Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. modelo adulto, com tubo conjugado, 6 diluidores coloridos, não estéril, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, Quantidade: 1 peça; Tudo de O2; Validade indeterminada; Reg. ANVISA; composição: PVC/ABS/PE	UNID	2
2	sonda de aspiração traqueal nr. 12 c/ válvula de pressão negativa, plástico transparente e flexível, extremo distal c/ no mínimo 03 furos, extremo proximal de pvc conectado a sonda c/ orifício de conexão e saída de secreção esterilizado a óxido de etileno, BEM. P. G. C REG MS	UNID	60
3	Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 18	UNID	20

4	Sonda Nasoenterica nº 12 Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada.- Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; Estéril; Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;- Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UNID	40
5	Sonda Uretral de alívio estéril nr. 08, plástico transparente, siliconizada flexível, atóxico, ponta atraumática fechada, c/ 02 orifícios laterais desalinhados, conector universal c/ tampa emb em PGC face transparente estéril em óxido de etileno REG MS (caixa com 10 unidades)	CX	10
LOTE 7			
1	Atadura crepe 100% algodão, 10cm x 1,8m, 11 fios/cm². PCT com 12 unidades	PCT	3
2	Atadura crepe 100% algodão, 15cm x 1,8m, 13 fios/cm². PCT com 12 unidades	PCT	1205
3	Atadura crepe 100% algodão, 30cm x 1,8m, 13 fios/cm².PCT com 12 unidades	PCT	63
4	Bandagem elástica Neuromuscular 5cmx5m Bege	UNID	45
5	Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 11 fios, 10 dobras. Pacote com 10 unidades.	UNID	155
6	Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 05 dobras, 08 camadas. Pacote com 10 unidades.	UNID	9.105
7	Curativo cirúrgico estéril algodonado – Tamanho 15cm x 30cm	UNID	3.010
8	Curativo Hidrocoloide estéril regular placa 10cm x 10cm- (Caixa com 10 unidades)	CX	16
9	Esparadrapo cor bege 5cm x 4,5m, impermeável e extra flexível, 100% de algodão com resina acrílica impermeabilizante	UNID	13
10	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade no rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UNID	71

11	Esparadrapo hipoalergênico em não tecido (tipo micropore), com adesivo acrílico rolo de 50 mm x 4,5 m aproximadamente, embalagem de proteção em pvc rígido REG MS.	UNID	116
12	Fita adesiva crepe hospitalar, 19mm x 50m, com fina camada impermeabilizante, composta de papel crepado, com adesivo a base de borracha natural,	UNID	183
13	Fita crepe 48x50m, papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas	UNID	12
14	Fita para autoclave, em rolo de 19 mm x 30 m, com marcas para a comprovação da esterilização, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	UNID	6
15	Papel grau cirúrgico rolo com 15cm x 100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno	RL	4
16	Papel grau cirúrgico rolo com 25cm x 100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno.	RL	5
17	Papel lençol descartável 70 cm X 50 cm X 50 m cor branca em rolo	RL	30
LOTE 8			
1	Água destilada, 5 litros, para autoclave, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GALÃO	12
2	Abaixador de língua de madeira, descartável, formato convencional, pontas arredondadas, com aprox. 14cm de comp., 1,4 de largura, 0,5mm de espessura, superfície e bordas lisas. (Embalagem com 100 unidades).	PCT	16
3	Abaixador de língua várias cores e sabores sem açúcar de plástico atóxico e não alérgico, descartável, forma e tamanho convencional, pontas arredondadas. Embalagem com 40 unidades.	PCT	12
4	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem de 100 ML	UNID	6

5	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), embalagem de 1 Litro	UNID	1620
6	Álcool gel anti-séptico , contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses. (Embalagem de 5 litros).	UNID	30
7	Algodão hidrófilo, 500g, em mantas, alvejado, purificado/isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	RL	13
8	Algodão rolete nº 2, livre de cloro e látex, Master Roll. (Embalagem com 500 unidades).	CX	8
9	Bicarbonato de sódio 500mg	PCT	6
10	Gel clínico incolor para ultrassonografia - frasco 1L	LITRO	16
11	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 75 unidades	CX	11
12	Soro fisiológico 0,9% Utilizado em nebulizações, lavagem de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele. Frasco com bico conta gotas 500 ML.	UNID	429
LOTE 9			
1	Lancetas automáticas, Formato anatômico e design exclusivo, Sistema de ativação por botão; Agulha em aço inoxidável, lubrificada com silicone, facilitando o deslizamento; Ponta distal em bisel trifacetado que permite um corte mais preciso durante a punção; Sistema de segurança retrátil que impede a reutilização, Esterilizadas, (Caixa com 200 unidades).	CX	25
2	Coletor universal, material perfurocortante, em papelão ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, com trava de segurança em descartável e de uso único, 7 litros.	UNID	120
3	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho G-TECH). Caixa com 50 unidades.	CX	123
4	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica	CX	3

	por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho Accu-Check Active). Caixa com 50 unidades.		
5	Indicador biológico - teste, controle de esterilização de autoclave. Universal, ou seja, que é compatível com qualquer aparelho incubadora. Caixa com 10 unidades.	CX	24
6	Pinça de aço inox 12cm curva, aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNID	20
7	Pinça anatomica, sem garra, em aço inoxidável 14 Cm	UNID	1
8	Pinça Anatômica Algodão Ponta Curva, Aço Inoxidável Cirúrgico 17cm ABC	UNID	1
9	Termo-higrômetro digital - com faixa de temperatura interna e externa e faixa de umidade.	UNID	1
10	Reanimador manual Adulto Ambu Com reservatório - Oxigel - Balão de polivinil adulto com volume de 1200 mL	UNID	1
11	Exercitador Respiratório. Corpo: poliestireno cristal; - Esferas: polietileno; - Anel: polietileno; - Mangueira: polietileno; - Bocal: polipropileno. Dimensões: - Corpo montado: 13,5cm x 6,9cm x 14,2cm; - Mangueira: 1,6cm x 26,6cm; - Bocal: 3,0cm (eixo maior) x 1,6cm (eixo menor) x 4,4cm; - Peso: 148g. Prazo de validade: indeterminado.	UNID	4

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda da OVG, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo nos endereços abaixo elencados;

- CIGO: Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9509

- PML: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo – Goiânia -Tel.: (62) 3201-6983

- PJTF: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo – Goiânia -Tel.: (62) 3201-6983

- CIVV: Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9542

- CISF: Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9603 / 3201-9608

- CPRO: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-6952 / 3201-6955.

- GNSS: Sala do Programa Banco de Alimentos – Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO) - Tel.: (62) 3206 5881

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 12(doze) meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a

inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e Compliance da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 07/12/2022, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036025520** e o código CRC **F286B309**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202200058005834



SEI 000036025520